

interesse público e o cumprimento dos princípios que regem a atividade administrativa – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, no âmbito do Governo do Estado do Ceará. VALOR: R\$5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.020.14804.22.33903900.82.3.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ERX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO – EIRELI ME**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº14/2012, para as inscrições dos servidores Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos, Bruno Alexandre Braga e Wagner Nery Moreira Aguiar no Curso Concurso Público, a se realizar de 28 a 29 de junho de 2012, em Fortaleza/CE. Fortaleza, 28 de maio de 2012. Philipe Theophilo Nottingham - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo nº12170165-4, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza, 28 de maio de 2012. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2012

PROCESSO Nº12434075-5/2012 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. OBJETO: As inscrições dos servidores Jaylson Gonçalves Dantas e João Parente de Oliveira Maciel, no XII Congresso Brasileiro de Direito do Estado, que acontecerá no período de 23 a 25 de maio de 2012, em Salvador/BA. JUSTIFICATIVA: É justificada pelos assuntos de cada item do programa que são abordados pela sua importância, complexidade e aspectos polêmicos, com jurisprudência atualizada, e serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho dos referidos servidores, dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$1.360,00 (hum mil e trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.020.14804.22.33903900.82.3.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO - IBDP**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº17/2011, para a inscrição dos servidores Jaylson Gonçalves Dantas e João Parente de Oliveira Maciel, no XXII Congresso Brasileiro de Direito do Estado, que acontecerá no período de 23 a 25 de maio de 2012, em Salvador/BA. Fortaleza, 22 de maio de 2012. Philipe Theophilo Nottingham - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo nº12434072-5, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza, 22 de maio de 2012. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº02/2012.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO EDITAL E AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COGERAÇÃO DE ENERGIA À GÁS NATURAL PARA O CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art.14, inciso III da Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009 e o art.2º, inciso VI, do Decreto Estadual nº29.801, de 10 de julho de 2009, e CONSIDERANDO o interesse público para contratação de parceiro privado para realizar a implantação, operação e manutenção do Sistema de Cogeração de Energia do Centro de Eventos do Ceará, RESOLVE:

Art.1º Aprovar o edital e autorizar a Secretaria da Infraestrutura a abrir o Procedimento Licitatório para concessão administrativa, destinada à implantação, operação e manutenção do Sistema de Cogeração de Energia do Centro de Eventos do Ceará.

Art.2º A autorização de que trata o art.1º deverá atender às

seguintes condições ou outras que venham a se tornar mais favoráveis ao Estado:

- Modalidade: Concessão administrativa
- Prazo: 6 (seis) anos, prorrogável.
- Valor máximo do contrato: R\$80.073.381,66 (oitenta milhões, setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).
- Contraprestação máxima anual: R\$16.014.676,00 (dezesseis milhões, quatorze mil, seiscentos setenta e seis reais).
- Valor máximo para ressarcimento dos estudos: R\$2.079.000,00 (dois milhões, setenta e nove mil reais).

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRESIDENTE DO CGPPP
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
MEMBRO DO CGPPP
Ariano Melo Pontes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
MEMBRO DO CGPPP
Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
MEMBRO DO CGPPP
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
MEMBRO DO CGPPP

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº073, de 15 de abril de 2011, que publicou a Portaria nº171/2011, de 11 de março de 2011. **Onde se lê:** Resolve ascender funcionalmente, a partir de 1º.02.2011. **Leia-se:** Resolve ascender funcionalmente, a partir de 02.01.2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº102, de 30 de maio de 2012, que publicou o Edital de Homologação de Credenciamento Nº02/2012. **Onde se lê:** em Fortaleza-CE, 29 de 03 de 2012. **Leia-se:** em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº078/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA** aos **ESTÁGIARIOS** ANDRESSA MOUTA QUEIROZ DA SILVA, DANIELE SOUZA DA SILVA, LEOCLECIA SILVA DE LIMA, LUCIENE COSTA SILVA, MAÍRES FERREIRA DO NASCIMENTO, RYSIA THERCIA SILVA BEZERRA e VALDEMAR CARDOSO DA SILVA, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano a partir da data da publicação desta portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **